

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (Assers) é uma entidade de classe, fundada em 22 de agosto de 1972. Prestadora de serviços à comunidade educacional, serve desinteressadamente à coletividade, em observância aos fins estatutários. Também não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes sob nenhuma forma ou pretexto. Promove a educação, exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura e de caráter indiscriminatório. De natureza cível e fim associativo, tem por finalidade reunir e agregar especialistas de educação do Estado do Rio Grande do Sul, habilitados ou que venham a se habilitar em Supervisão Educacional, representar e defender a categoria perante aos poderes públicos, autoridades administrativas e jurídicas, zelar pelo interesse da categoria, buscando soluções nas questões profissionais, promover atividades de caráter técnico-pedagógico, cultural e científico visando ao aperfeiçoamento e à atualização profissional do associado.

Também, dentre outras atribuições, a ASSERS colabora com os poderes públicos, entidades de classe e órgãos comunitários no estudo e solução dos problemas educacionais, estabelecendo intercâmbio com entidades congêneres, adotando medidas que contribuam para o crescimento, o bem estar e o fortalecimento da categoria.

O objetivo da ASSERS é lutar pelo reconhecimento da profissão de Supervisor Educacional, visando a uma justa e condigna política salarial da categoria, incentivando o surgimento de lideranças que funcionam como polos irradiadores de propostas político-educacionais.

A ASSERS funciona com uma diretoria central em Porto Alegre, composta por sete membros eleitos, e no interior do Estado, onde possui seis coordenadorias regionais em atividade e que elegem suas diretorias da mesma forma e na mesma época que a central de Porto Alegre.

São promovidos, pela central de Porto Alegre, dois encontros: um anual, o Encontro Estadual de Supervisores Educacionais, e outro trianual, o Encontro Internacional de Educação: A Educação e o MERCOSUL/Conesul e Países Associados. Ainda, são feitas palestras em entidades educacionais, sempre que solicitadas, e são desenvolvidas pesquisas educacionais com diferentes temáticas.

A ASSERS está sempre em luta constante pelo espaço do Supervisor Educacional junto às autoridades educacionais, enfatizando sempre a regulamentação da profissão do supervisor habilitado, com formação adequada – ou seja, Pedagogia –, com especialização ou pós-graduação em Supervisão Educacional, para a função dentro das entidades educacionais da rede estadual.

Em sua trajetória, a ASSERS pauta pela defesa dos temas educacionais e pela valorização da Supervisão Educacional como instrumento de trabalho pelo saber no processo ensino-aprendizagem.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2013.

VEREADOR PROFESSOR GARCIA

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (Assers).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (Assers), com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.